

João Monlevade, 07 de outubro de 2022.

## PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

**Parecer:** 199/2022

Município: Nova Era /MG

Assunto: Procedimento Divergente do solicitado na guia/ pedido médico

Fornecedor: Audiclin

Procedimento: Exame Audiometria Vocal

Exame Audiometria Tonal/Limiar

Exame Impedanciometria

Paciente: Ana Maria Pereira de Assis

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Audiclin, para a paciente mencionada acima.

Na guia do Município foi solicitado os exames de Audiometria Vocal, Exame Audiometria Tonal/Limiar e o Exame Impedanciometria. Ocorre que, no pedido médico foi solicitado Audiometria de Reforço Visual (via aérea /óssea). O exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Diante de tal divergência o faturamento solicitou informações do Prestador a fim de verificar porque o procedimento não foi realizado conforme pedido médico. Dessa forma, o prestador informou que o exame solicitado pelo médico não é realizado em adultos e idosos.

Após esclarecimento do Prestador foi solicitada uma autorização do Município (documento anexo) para faturamento dos exames realizados.

Mediante análise dos documentos, informações prestadas pelo fornecedor e Autorização do Município, a Controladoria Interna vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **exames de Audiometria Tonal/Limiar**, **no valor de R\$ 21,00(vinte um** 



reais ), item 02; o exame de Audiometria Vocal, no valor de R\$ 26,25 (vinte seis reais e vinte e cinco centavos), item 03 e o exame de Impedanciometria no valor de R\$ 23,00(vinte e três reais), item 08, previsto no 1º Termo Aditivo do contrato nº 067/2021 firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz **Controladora Interna - CISMEPI** Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação 35930-117 – João Monlevade/MG